ERRATA 02/2023

O MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, através da Comissão Especial de Concurso Público, torna público a presente ERRATA 02 para corrigir o edital 001/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES SINTETICAS

ASSISTENTE SOCIAL

- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Realizar entrevistas com os servidores e pessoas carentes que buscam o setor, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades;
- Promover a concessão de documentação auxílio em materiais e financeiros destinados pela Prefeitura, para atender servidores, população carente e migrantes;
- Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado;
- Promover reuniões com a comunidade formando associações de bairros, com o objetivo de promover o cooperativismo e a integração dos moradores entre si, orientando-os quanto a solução de problemas sociais básicos, registrando e legalizando as entidades sociais da comunidade;
- Manter contatos externos visando formar convênios consignatários entre a Prefeitura, Empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender aos servidores;
- Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário;
- Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social do menor, idosos e demais pessoas carentes da comunidade;
- Manter contatos com empresas locais visando a colocação de mão-de-obra da população do Município;
- Recrutar, cadastrar, e encaminhar os candidatos para vagas existentes nas empresas cadastradas;
- Atender orientar e encaminhar pessoas da comunidade aos serviços prestados pela PMPV;
- Desenvolver atividades que visam promover o desenvolvimento profissional das pessoas carentes do município;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



LEIA-SE:

ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇOES SINTETICAS

ASSISTENTE SOCIAL

- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Realizar entrevistas com os servidores e pessoas carentes que buscam o setor, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades;
- Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado;
- Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário;
- Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social da criança e do aolescente, idosos e demais pessoas carentes da comunidade;
- Atender orientar e encaminhar pessoas da comunidade aos serviços prestados pela PMPV;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

As demais disposições do Edital 001/2023 continuam inalteradas.

Todas essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado nessa presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Poço Verde - SE, 10 de agosto de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

INSTITUTO SEPROD





EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, Edital 01/2023, nomeada pela PORTARIA Nº 096/2023, com fundamento no item 131 do edital, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

- **Art. 1º** Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até o dia 05/08/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF;
 - I O boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 08 de agosto de 2023.
- **Art. 2º** Diante das alterações retifica-se o cronograma do concurso público, passando a valer a seguinte redação:

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA		
Período de Inscrições dos candidatos.	20/06 a 05/08/2023		
Solicitação de Isenção	20 e 21/06/2023		
Lista deferimento Isenção	03/07/2023		
Recurso contra indeferimento de isenção	04 e 05/07/2023		
Vencimento Boleto inscrição internet.	08/08/2023		
Lista de deferimento inscrições online.	11/08/2023		
Divulgação da relação de candidatos PCD e Solicitações Especiais	11/08/2023		
Interposição de recursos contra os indeferimentos das Inscrições	12 e 13/08/2023		
Divulgação da relação de candidatos inscritos definitiva.	14/08/2023		
Divulgação dos locais de realização das provas	06/09/2023		
Realização da Prova.	17/09/2023		
Gabarito Parcial.	17/09/2023		
Interposição de recursos contra o gabarito da Prova.	18 e 19/09/2023		
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra o gabarito.	09/10/2023		
Gabarito Final.	09/10/2023		





Resultado Parcial da Prova.	09/10/2023	
Interposição de recursos contra nota atribuída no resultado parcial.	10 e 11/10/2023	
Resultado da Prova após análise dos recursos.	16/10/2023	
Edital de Convocação para prova de títulos	16/10/2023	
Prova de títulos	19 e 20/10/2023	
Resultado da Prova de Títulos	25/10/2023	
Interposição de Recurso contra resultado da prova de Títulos	26 e 27/10/2023	
Resultado da prova de títulos após análise de recursos	30/10/2023	
Resultado Final	30/10/2023	
Interposição de recursos contra ordem de classificação do Resultado Final	31/10/2023 e 01/11/2023	
Resultado Final definitivo após análise recursos	03/11/2023	
Homologação	A definir	

Art. 3º As demais disposições do Edital 01/2023 continuam inalteradas;

Art. 4º Todas essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado nessa presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Poço Verde - SE, 20 de julho de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

INSTITUTO SEPROD





ERRATA 01/2023

O MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, através da Comissão Especial de Concurso Público, torna público a presente ERRATA 01 para corrigir o edital 01/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ITEM 14. Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 04790.42236 00371.800004 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto ao Instituto SEPROD;

LEIA-SE:

ITEM 14. Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 04794.02232 00371 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto ao Instituto SEPROD;

ONDE SE LÊ:

ITEM 53. Para os cargos de nível superior, a segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme item "DA PROVA DE TÍTULOS" deste Edital

LEIA-SE:

ITEM 53. Para os cargos de nível superior, a segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme anexo VIII, "DA PROVA DE TÍTULOS" deste Edital





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEUDO PROGRAMATICO

Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação do deste edital

ENGENHEIRO CIVIL

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas - da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Madeiras - tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço - projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma- mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano, Plano Diretor do Município. Lei de Zoneamento do Município.

LEIA-SE

ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação do deste edital

ENGENHEIRO CIVIL

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas - da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Madeiras - tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma- mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços.





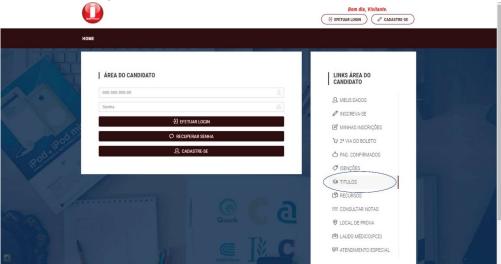
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia.

INCLUI-SE

ANEXO VIII - DA PROVA DE TÍTULOS

- Item. 1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de nível superior. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50 pontos na prova;
- Item. 2 Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o ANEXO VI FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, através da área do candidato no site https://www.institutoseprod.com.br/ no período estabelecido no edital de convocação a ser publicado de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo III;



- Item. 3 Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao exercício da função;
- Item. 4 A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 3,3 (três) pontos, de acordo com a tabela abaixo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

TÍTULO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)	1,50	1,50
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre)	1,00	1,00
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhada de histórico escolar.		0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	3,0 PONTOS	

DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

- Item. 5 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito/a certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado/a do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- Item. 6 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- Item. 7 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou está de acordo com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou que foi realizado conforme a Resolução CNE/CES nº 1/2018.
- Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está Item, 8 de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas deste edital.

- Item. 9 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;
- Item. 10 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
- Item. 11 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
- Item. 12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
- Item. 13 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o prazo estabelecido no edital de convocação do envio dos títulos;
- Item. 14 É de exclusiva responsabilidade do candidato a envio dos documentos e a comprovação dos títulos;
- Item. 15 As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
- Item. 16 Será atribuída pontuação 0,00 (zero) ao candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
- Item. 17 Não haverá segunda chamada para envio de documentos pertinentes à prova de títulos;
- Item. 18 A lista com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, conforme item "DA DIVULGAÇÃO";
- Item. 19 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme o item "DOS RECURSOS";

ANEXO IX - DA PROVA DE TITULOS

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	/
Declaro estar ciente dos termos do Edital	

Em cumprimento ao item "DA PROVA DE TÍTULOS", encaminho os documentos para avaliação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

Estou ciente de que os documentos entregues, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.

DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.

Em anexo, cópia dos documentos e relacionados abaixo.

DOCUMENTO (S) ENTREGUE (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo):

ORDEM	Título (especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	



7

ERRATA



As demais disposições do Edital 01/2023 continuam inalteradas.

Todas essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado nessa presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Poço Verde - SE, 22 de junho de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

INSTITUTO SEPROD





EDITAL 001/2023 CONCURSO PÚBLICO





<u>SUMÁRIO</u>

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
DAS INSCRIÇÕES	3
DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	4
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCDC	6
OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES	7
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	8
DA DIVULGAÇÃO	8
DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO	8
DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO	9
DAS QUESTÕES POR CARGO	12
DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	
DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	13
DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO	14
DOS RECURSOS	14
DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	16
DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO	16
DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	16
$. DAS \ DISPOSIÇÕES \ SOBRE \ TRATAMENTO \ DE \ DADOS \ PESSOAIS - LEI \ FEDERAL \ N^o \ 13.709/2018$	
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	18
ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ANEXO II – QUADRO DE VAGAS	32
ANEXO III – CRONOGRAMA	34
ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A CARGOS DESSA NATUREZA	36
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD	44
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	45
ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	46



O CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ sob nº 13.106.935/0001-07, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Poço Verde, Lei Municipal Nº 834/2023, Lei Municipal Nº 833/2023, Lei Municipal 538/2010, Lei Municipal Nº 436/2006 e Lei Municipal Nº 244/1998 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como as normas contidas neste Edital, juntamente com a comissão especial de acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela PORTARIA Nº 096/2023, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que regem a matéria. O Concurso Público será planejado e executado pelo INSTITUTO SEPROD.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Item. 1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo Instituto SEPROD, com sede a Rua Pedro Dantas, nº 108, 1ºandar, Sala 101, Juracy Magalhães, Alagoinhas Sergipe, Cep:48.040-310, site https://www.institutoseprod.com.br/ e correio eletrônico contato@institutoseprod.com.br;
- Item. 2 A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Poço Verde, de acordo com o Anexo II e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Poço Verde;
- *Item. 3* A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos;
- Item. 4 A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Prefeitura Municipal de Poço Verde;
- *Item.* 5 Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no Anexo II e IV deste Edital;
- Item. 6 O conteúdo programático da prova de conhecimento encontra-se no Anexo I deste Edital;
- Item. 7 Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação deste edital;
- *Item.* 8 Não será fornecida por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital;

DAS INSCRIÇÕES

Item. 9 As inscrições ficarão abertas no período de 20/06/2023 a 20/07/2023, no site https://www.institutoseprod.com.br/;





Item. 10 A prova de conhecimento ocorrerá no dia 17/09/2023, de acordo com a tabela abaixo:

TURNO	ESCOLARIDADE (CARGO)	
MATUTINO	NIVEL SUPERIOR E FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Abertura dos portões 07h50min Fechamento dos portões 08h20min Início da prova 08h30min
VESPERTINO	NIVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO	Abertura dos portões 13h50min Fechamento dos portões 14h20min Início da prova 14h30min

- Item. 11 Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico https://www.institutoseprod.com.br/, solicitada no período de 20/06/2023 a 20/07/2023, podendo ser realizadas até às 23h59min do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- Item. 12 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição;
- Item. 13 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 24/07/2023, em toda a rede bancária;
- Item. 14 Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 04794.02232 00371 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto ao Instituto SEPROD;
- Item. 15 O Instituto SEPROD e a Prefeitura Municipal de Poço Verde não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- *Item.* 16 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de novembro de 2008.
- Item. 17 Os candidatos deverão solicitar suas inscrições com isenção somente nos dias 20 e 21 de junho de 2023, conforme previsto no Cronograma, e, para tanto, o candidato deverá escolher a opção isenção da taxa de inscrição, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição. Cada candidato só poderá pedir isenção de um (uma) taxa de inscrição;
- *Item.* 18 Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e comprovar, anexando em campo próprio do sistema, cumulativamente, os seguintes requisitos:





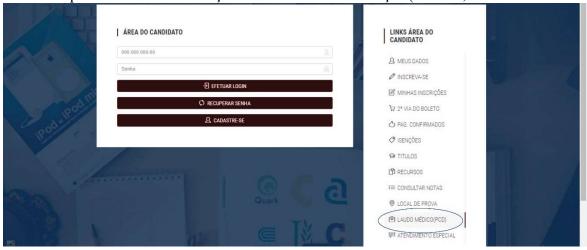
- 1) Declaração emitida pelo setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou Comprovante de cadastro emitido pelo Ministério da Cidadania (Secretaria Nacional do Cadastro Único), Cópia do RG e CPF e Comprovante de residência em nome do requerente ou em nome de parentes próximos, cônjuge e/ou companheiro;
- *Item.* 19 A relação dos candidatos com pedidos de isenção será disponibilizada na internet, conforme item "*DA DIVULGAÇÃO*", no dia 03 de julho de 2023, contendo os deferidos e indeferidos;
- Item. 20 Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital;
- Item. 21 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
 - 1) Omitir informações e/ou tomá-las inverídicas;
 - 2) Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - 3) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;
 - 4) Não possua o NIS (número de identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadUnico, na data da sua inscrição;
 - 5) Que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato no sistema base de dados Gestor do CadUnico;
- Item. 22 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo;
- Item. 23 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do referido cargo;
- *Item. 24* Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado;
- Item. 25 Informações prestadas no Formulário de inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979;
- Item. 26 A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadUnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- Item. 27 As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- *Item.* 28 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que será divulgado conforme item "*DA DIVULGAÇÃO*". O *Instituto SEPROD* não se responsabiliza por informações divulgadas em outros sites;





DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD

- Item. 29 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas do concurso, existentes no Anexo II deste Edital para as Pessoas com Deficiência (PcD) em função compatível com a sua aptidão e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e ainda nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14126/2021;
- Item. 30 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- Item. 31 Para concorrer a uma das vagas reservadas (PcD), o candidato deverá:
 - a) No ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência (PcD);
 - b) Encaminhar *FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD ANEXO V*, devidamente preenchido e laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10;

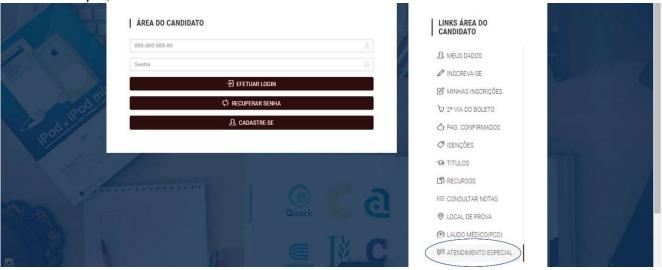


- Item. 32 As Pessoas com Deficiência (PcD), resguardadas as condições previstas no Decreto 9508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- Item. 33 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos candidatos conforme item "DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS", com estrita observância da ordem classificatória;
- Item. 34 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá preencher o requerimento ANEXO VI FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, acompanhado de laudo médico atestando a necessidade e enviá-lo através da área do





candidato, no site do *Instituto SEPROD* https://www.institutoseprod.com.br/, até o último dia de inscrição;



OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÁS INSCRIÇÕES

Item. 35 A taxa de inscrição está classificada de acordo com o cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

Escolaridade conforme Anexo II	Valor da Taxa de Inscrição			
Ensino Fundamental	R\$ 75,00			
Ensino Médio	R\$ 90,00			
Ensino Superior	R\$ 120,00			

- *Item.* 36 Não serão aceitas inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;
- *Item.* 37 Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos para qualquer alteração, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços;
- *Item.* 38 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;
- *Item.* 39 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- *Item.* 40 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto SEPROD através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.





- Item. 41 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do concurso, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos neste Edital.
- Item. 42 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.
- *Item. 43* É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- Item. 44 O Instituto SEPROD em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- *Item.* 45 O ato de inscrição gera presunção de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação e neste Edital;

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Item. 46 O edital de deferimento das inscrições será divulgado conforme item "DA DIVULGAÇÃO";
- Item. 47 Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item "DOS RECURSOS" deste Edital;
- Item. 48 No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- *Item.* 49 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos;

DA DIVULGAÇÃO

- *Item.* 50 A divulgação das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:
 - Diário Oficial: https://www.pocoverde.se.gov.br//;
 - No site https://www.institutoseprod.com.br/ de caráter meramente informativo;

DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

Item. 51 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento de acordo com o cargo e sua exigência de escolaridade, de caráter classificatório e eliminatório e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;





- Item. 52 Ensino Fundamental / Ensino Médio / Técnico / Ensino Superior: Prova de múltipla escolha. O total máximo a ser obtido no somatório das questões de múltipla escolha é de 100 (cem) pontos de acordo com o item "DAS QUESTÕES POR CARGO". Será desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos da prova de múltipla escolha;
- Item. 53 Para os cargos de nível superior, a segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme item "DA PROVA DE TÍTULOS" deste Edital;

DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO

- Item. 54 O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto (RG, Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Reservista, Carteira do Conselho de Classe, e demais...), não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como documentos digitais em virtude da proibição de utilização de aparelhos eletrônicos na aplicação da prova;
 - Item. 55 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- Item. 56 A prova de conhecimento ocorrerá no dia 17/09/2023;
- *Item.* 57 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova, essas poderão ser realizadas em outras cidades, priorizando sempre quando houver necessidade a Capital do Estado.
- *Item.* 58 O Instituto SEPROD poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- Item. 59 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Item. 60 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização da prova, que será previamente publicada conforme item "DA DIVULGAÇÃO";
- *Item.* 61 Não será permitida a entrada de candidatos, ao local de prova, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- Item. 62 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- Item. 63 Fica vedado o ingresso no local da prova de pessoas estranhas ao Concurso Público;



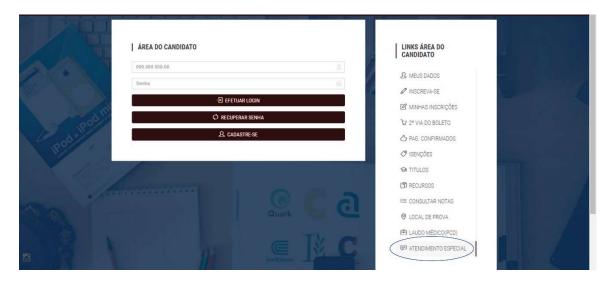


- *Item.* 64 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- Item. 65 Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- *Item.* 66 O tempo de duração da prova será de 04h00min (quatro horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova;
- *Item.* 67 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público;
- Item. 68 Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- *Item.* 69 Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- Item. 70 No dia de realização da prova, nenhum membro da coordenação do Instituto SEPROD estará autorizado a dar informação referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;
- Item. 71 Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos, chaves de veículos com alarme) e outros equipamentos similares, bem como livros, anotações, impressos...;
- Item. 72 Em hipótese alguma será permitido ao candidato: Prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura; realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada; Ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso; Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 71 deste Edital; Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 71 deste edital.
- *Item.* 73 É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto SEPROD a aplicação da penalidade devida.
- Item. 74 O Instituto SEPROD recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 71 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto SEPROD e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos





- desativem as funções e desliguem os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- *Item.* 75 O Instituto SEPROD não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- *Item.* 76 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. Instituto SEPROD não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- *Item.* 77 O Instituto SEPROD poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- *Item.* 78 Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta *DEVIDAMENTE ASSINADO*, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitido a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;
- *Item.* 79 Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, podendo levar seu caderno de prova após 02(duas) horas do seu início.
- *Item.* 80 Fica terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, bem como o acesso aos banheiros sob pena de ser excluído do Concurso Público;
- Item. 81 A avaliação das questões de múltipla escolha será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta, enquanto a questão discursiva dissertativa será corrigida por membros que compõem a banca examinadora;
- Item. 82 Às pessoas com deficiência (PcD) ou lactantes, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, na área do candidato, cabendo ao Instituto SEPROD o cumprimento das demais condições do Edital;



Item. 83 O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado conforme item "*DA DIVULGAÇÃO*" até o 1º (primeiro) dia útil após a realização da prova.





DAS QUESTÕES POR CARGO

Escolaridade	Disciplina	Questões	Valor	Total	Total Prova
Ensino Fundamental incompleto 32 questões	Português	16	3,125	50,0	100.00
	Matemática	16	3,125	50,0	100,00
Ensino Fundamental Completo 32 questões	Português	16	2,5	40	100,00
	Conhecimentos Específicos	16	3,75	60	
Ensino Médio Completo 40 questões	Português	15	2,5	37,50	
	Informática	5	2,0	10,00	100,00
	Atualidades	5	1,5	7,50	
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	
Ensino Superior Completo 40 questões	Português	15	2,5	37,50	
	Informática	5	2,0	10,00	100.00
	Atualidades	5	1,5	7,50	100,00
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- *Item.* 84 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital;
- Item. 85 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- *Item.* 86 A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de nível superior, em todas as áreas de conhecimento será igual a nota obtida na prova de conhecimento
- *Item.* 87 Será publicado o resultado final do Concurso Público, de acordo com o item "*DA DIVULGAÇÃO*", em duas listas, a saber:
 - a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 50 pontos incluindo aqueles que optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - **b)** A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 50 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;





- *Item.* 88 O candidato que não atingir a nota mínima de 50 pontos será excluído do concurso público e não constará da lista de classificação Final;
- Item. 89 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência:

DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Item. 90 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala de prova no horário determinado para o início das mesmas;
- Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada ou quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais em qualquer fase;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- Iniciada a prova, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- Tiver conduta inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;
- Obtiver nota inferior de acordo com o item "DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO";
- Que for encontrado portando máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos) e outros equipamentos similares, aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando a prova;
- Não assinar o cartão resposta.
 - Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
 - Não apresentar o documento de identidade exigido conforme previsto neste Edital;
 - For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
 - a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;





- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- Realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital durante a realização da prova;
- For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem
- Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

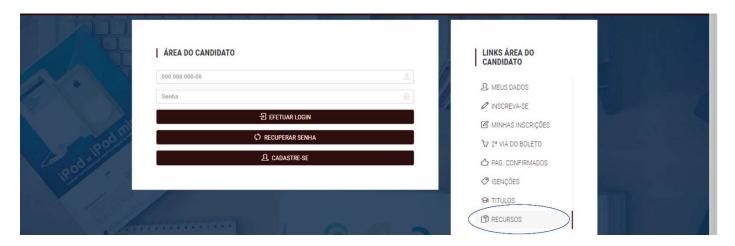
Item. 91 O gabarito preliminar será divulgado até o 01 (primeiro) dia útil após a aplicação da prova conforme item "*DA DIVULGAÇÃO*".

DOS RECURSOS

Item. 92 Para todas as etapas do Concurso Público fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso a ser protocolado através da área do candidato, no site do Instituto SEPROD https://www.institutoseprod.com.br/;







- *Item.* 93 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase serão informados com estrita observância do dia da divulgação do edital que antecede o evento;
- Item. 94 Caberão recursos assim entendidos:
 - Publicação do edital;
 - Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
 - ✓ Pagamento não confirmado;
 - ✓ Condição especial;
 - ✓ Inscrição optante as vagas Pessoa com Deficiência (Pcd);
 - Contra as questões da prova e do gabarito preliminar;
 - Contra o resultado da prova;
 - Contra o resultado final;
- Item. 95 Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado através da área do candidato, no site do *Instituto SEPROD* https://www.institutoseprod.com.br/, exceto para hipótese de impugnação do edital, fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação;
- *Item.* 96 Não será deferido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;
- Item. 97 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme ANEXO VIII FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS;
- Item. 98 Não será conhecido recurso contra o resultado do gabarito final.
- Item. 99 O recurso deverá:
 - Ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - Possuir argumentação lógica e consistente;
 - Interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;
- *Item.* 100 Deferido recurso, quanto ao gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos que realizaram a prova;
- *Item.* 101 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final após análise recursos e nas demais fases.
- *Item.* 102 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;



DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- Item. 103 O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Chefe do executivo da Prefeitura Municipal de Poço Verde, conforme item "DA DIVULGAÇÃO", em duas listas, por cargo, em ordem classificatória, com pontuação:
 - a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 50 pontos incluindo aqueles que optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 50 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

- *Item.* 104 Serão convocados os aprovados no concurso público em ordem decrescente de classificação em conformidade com o número de vagas e listas de classificação;
- *Item.* 105 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:
 - Candidato de idade mais elevada dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 01/10/2003)
 - Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
 - Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
 - Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos de legislação local;
 - Obtiver maior pontuação nas questões de informática;
 - Candidato de idade mais elevada que tenham idade inferior a 60 anos;
 - Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
 - Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados através de edital de convocação para tal:
- *Item.* 106 A aprovação no Concurso Público não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Poço Verde;
- *Item.* 107 Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;
- *Item.* 108 O candidato, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO





- *Item.* 109 O candidato aprovado no Concurso Público só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por junta médica especializado do município;
- *Item.* 110 Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos conforme prazo estabelecido no edital de convocação:
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II e IV deste Edital;
 - I. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, cosa exigido para desempenho da cargo;
 - II. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
 - Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- *Item.* 111 Na segunda fase de convocação, após o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase, o candidato deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado pela junta médica do município conforme edital de convocação.
- Item. 112 A decisão da junta médica respeitará contraditória ampla defesa;
- Item. 113 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto executivo e terá prazo conforme edital de convocação para tomar posse no cargo de provimento efetivo;

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

- *Item.* 114 O Instituto SEPROD declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:
 - a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, dependem de aprovação em concurso público;
 - **b)** execução de contrato entre a Prefeitura Municipal e o Instituto SEPROD para os fins de condução do certame;
 - c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos;





- d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento e tratamento daquele dado em específico.
- *Item.* 115 Item 100. O Instituto SEPROD declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados da Prefeitura Municipal de Poço Verde, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.
- Item. 116 Campos presentes no formulário de inscrição:
 - a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / Email / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Senha.
 - b) NIS (Número de Identificação Social) Exigido em solicitações de isenção CadÚnico.
 - c) Considera-se negro? Exigido em concursos que oferecem vagas destinadas a pessoas negras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- *Item.* 117 O presente edital poderá ser alterado, desde que as eventuais modificações sejam previamente divulgadas conforme item "*DA DIVULGAÇÃO*";
- Item. 118 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- *Item.* 119 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- Item. 120 A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- *Item. 121* A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados no Concurso Público;
- *Item.* 122 Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;
- Item. 123 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- Item. 124 A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste Concurso Público;
- *Item.* 125 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público nos locais indicados no item "*DA DIVULGAÇÃO*" deste edital;
- *Item.* 126 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova, essa poderá ser realizada em outras cidades;





- *Item.* 127 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal, através de Decreto;
- *Item.* 128 O prazo de validade do Concurso Público será de 02(dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Poço Verde por ato expresso do chefe do Poder Executivo;
- *Item.* 129 A Prefeitura Municipal e o *Instituto SEPROD* se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público, assim como não reembolsará os mesmos em qualquer hipótese;
- *Item. 130* A homologação do Concurso Público será efetuada pelo Chefe do Executivo Municipal de Poço Verde;
- *Item.* 131 O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser alterado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item "*DA DIVULGAÇÃO*" deste Edital;
- *Item.* 132 O *Instituto SEPROD* não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- Item. 133 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via e-mail: contato@institutoseprod.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e número de Inscrição.
- *Item.* 134 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação.
- *Item.* 135 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- Item. 136 A íntegra desse edital será publicada conforme item "DA DIVULGAÇÃO"
- Item. 137 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- *Item.* 138 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR, (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto SEPROD.

Poço Verde/SE, 19 de junho de 2023.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira Prefeito Municipal





ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação do deste edital

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I; VIGILANTE.

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção), Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, Período composto - orações coordenadas e subordinadas), Semântica.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Direção Defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de Primeiros Socorros. Técnicas de transporte de paciente. Manutenção e limpeza de veículos. Mecânica veicular básica: Motores Flex e Motores Diesel. Elementos de Máquinas pesadas. Lubrificantes e Lubrificação, Manutenção. Gases poluentes e ruído. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Ética na prestação de serviços. Legislação do SUS Atualizada: Lei nº 8080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Política Nacional de Humanização.

MOTORISTA "D"

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); 2. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 3. Direção defensiva; 4. Noções gerais de circulação e conduta; 5. Noções de mecânica e Eletricidade de autos; 6. Noções de primeiros socorros; 7. Manutenção e Limpeza de veículos, Cidadania e Meio Ambiente.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de





coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP.. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc).. Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos.. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chromes). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo. Classificação de documentos e correspondências. Correspondência oficial. Processos administrativos: formação, autuação e tramitação. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos, qualidade no atendimento ao público, a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura. Noções de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Tributação e do Orçamento - das finanças públicas. Noções de Direito Administrativo: Princípios administrativos. Atos Administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas. Licitações e contratos da Administração Pública . Ética profissional. Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/2011 e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde e Política Social; Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 de 1990; Lei 8.142 de 1990. Planejamento de saúde e sistema de informação; Participação e controle social e política de saúde; Sistema de saúde pública; Recursos humanos e avaliação em saúde; Educação em saúde e educação popular em saúde; Integralidade da assistência; Interdisciplinaridade; intersetorialidade; transdisciplinaridade; multiprofissionalidade. Sistemas de REDE. PNAB. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Humanização do Atendimento e da Assistência. Vigilância sanitária: Normas sobre noções: coleta e destino dos excrementos e do lixo; proteção das águas; higiene da alimentação; proteção dos alimentos; saneamento da zona rural; disposições gerais de saneamento; estatística sanitária; e educação sanitária. Noções gerais sobre saneamento básico. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização, inspeção sanitária, infração e penalidades, Circunstâncias agravantes. Vistorias Alimento e medicamentos: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Noções de saneamento básico. Legislação municipal.





Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Cuidados referentes ao DDA – Doenças diarreicas agudas, sua prevenção, fiscalização, normativas, notificações e punições.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Auxiliar de Dentista e suas Funções no Consultório Odontológico. Responsabilidade Profissional do Auxiliar de Dentista. Aspectos éticos do exercício profissional do AD. Bases legais e competências. Atribuições do AD e sua importância na equipe odontológica. Recepção do Paciente. Administração e Organização dos Serviços Odontológicos. Promoção de Saúde Bucal na Prática Clínica. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Princípios Ergonômicos na Odontologia Clínica. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspiração e Isolamento do Campo Operatório. Revelação e montagem de radiografias dentárias Materiais e técnicas de moldagem, seleção de moldeiras, confecção de modelos de gesso. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Odontologia Social e a Saúde Pública. Biossegurança. Controle de Infecção no Consultório Odontológico: Esterilização e desinfecção. Processo de limpeza, embalagem, esterilização, monitorização química e biológica no processo de esterilização em estufas e autoclaves. Doenças transmissíveis na prática odontológica. Medidas de Prevenção para evitar a transmissão de doenças entre pacientes e profissionais. Educação em saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, dentística, prótese, cirurgia, endodontia. Noções de ergonomia aplicadas à odontologia. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ética e Moral: princípios e valores éticos; ética e democracia; exercício da cidadania; ética no serviço público. Princípios e Noções sobre Administração Pública.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médicocirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médicocirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas





complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenho de arquitetura: instrumentos utilizados; formatos; escalas; símbolos; convenções e normas da ABNT. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos: elementos básicos do projeto; plantas; cortes; fachadas; detalhes; projeto auxiliado por computador utilizando softwares comerciais como AutoCAD. Topografia: métodos de levantamento, medida de distâncias, altimetria, avaliação de áreas, leitura e interpretação de plantas topográficas. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Controle tecnológico de materiais para a construção civil. Orçamento de Obras. Conhecimentos das normas de segurança na construção civil (NR 18). Conhecimentos básicos na avaliação imobiliária.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP.. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc). Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chromes). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

ASSISTENTE SOCIAL

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e norte-americana;





Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico metodológicas atuais. Política Social - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. Projetos Sociais - Planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social - Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social. Constituição Federal de 1988: Da saúde art. 196 ao art. 200, Da assistência social art. 203 ao art. 204, Da promoção social e Da proteção especial. Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal n.º 8.742, de 07.12.93 - Lei Orgânica da Assistência Social; Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso.

FARMACÊUTICO

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Legislação aplicável à área: Lei 5991/73; Lei 3820/60; Lei 9787/99; Portaria 3916; Portaria 344/98. Farmacologia: anti-inflamatório; antimicrobianos; antiparasitários; hipotensores. Princípios Básicos: Farmacocinética: dinâmica da absorção, distribuição e eliminação dos fármacos, Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito, princípios da terapêutica, biotransformação de drogas. Fármacos Autômicos: drogas dos receptores colinérgicos e inibidoras da colinesterase, drogas bloqueadoras dos receptores colinérgicos, drogas ativadoras dos receptores adrenérgicos e outras drogas simpatomiméticas, drogas bloqueadoras dos receptores adrenérgicos. Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central: neurotransmissão e o sistema nervoso central, drogas sedativo-hipnóticas, os álcoois, drogas antiepiléticas, anestésicos gerais e locais, relaxantes musculares, tratamento farmacológico do Parkinsonismo e outros distúrbios do movimento, drogas antipsicóticas e lítio, drogas antidepressivas, analgésicos e antagonistas opióides, abuso de drogas. Fármacos utilizados no tratamento de doenças do sangue, inflamação e gota: agentes utilizados nas anemias, drogas utilizadas nos distúrbios da coagulação, drogas utilizadas na hiperlipidemia, anti-inflamatórios não-esteróides, analgésicos não opióides, drogas utilizadas na gota. Fármacos que afetam as funções renal e cardiovascular: diuréticos, vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal da água, renina e angiotensina, drogas utilizadas no tratamento de isquemia miocárdica, drogas anti-hipertensivas, tratamento farmacológico da insuficiência cardíaca, fármacos antiarrítmicos, drogas utilizadas no tratamento das hiperlipoproteinemias. Agentes Quimioterápicos: princípios de ação dos antimicrobianos, penicilinas e cefalosporinas, cloranfenicol e tetraciclinas, aminoglicosídios e polimixinas, agentes antimicobacterianos, sulfonamidas e trimetoprima, agentes antifúngicos, quimioterapia e profilaxia antivirais, antisépticos urinários, desinfetantes e anti-sépticos, uso clínico dos antimicrobianos, quimioterapia antiparasitária, fármacos antiprotozoários, anti-helmínticos, quimioterapia do câncer, imunofarmacologia. Toxicologia: toxicologia ocupacional e ambiental, quelantes e intoxicações por metais pesados, tratamento de envenenamento. Vitaminas: hidrossolúveis e lipossolúveis. Tópicos Especiais: farmacologia perinatal e pediátrica, farmacologia geriátrica, farmacologia dermatológica, farmacologia oftalmológica, fármacos utilizados nas doenças gastrintestinais, potencial terapêutico e tóxico de medicamentos adquiridos sem prescrição médica, interações importantes entre fármacos, planejamento e otimização dos esquemas posológicos, dados farmacocinéticos.

NUTRICIONISTA

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrição Normal - Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; e Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. Nutrição Materno-Infantil - Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. Técnica Dietética - Conceito, classificação e características





dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Avalição Nutricional - Tipos de avaliação nutricional - Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. Nutrição Clínica e Pediatria - Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contraindicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculo-esqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepse; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); Sida; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imunomodulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. Administração Aplicada ás Unidades de Alimentação e Nutrição -Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e Lactário. Controle Higiênicosanitário e Tecnologia de Alimentos - Água - característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos; e Sistema APPCC.

PSICÓLOGO

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

MÉDICO VETERINÁRIO

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Inspeção de carnes bovina - padronização de técnicas instalações e equipamentos; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal (Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e sua alteração promovida pela Lei nº 12.341, de 1º de dezembro de 2010); sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária.





ENFERMEIRO – CAPS

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A assistência integral à saúde mental; Enfermagem em Saúde Mental. Assistência Psiquiátrica. Conhecimentos das portarias do Ministério da Saúde relacionadas ao CAPS, Portaria nº 336 de 2002 e Portaria nº 3088 de 2013.Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Ética e Legislação Profissional. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

ENFERMEIRO PSF

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem médica Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte; Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração; Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal; Atuação de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar; cuidados ao paciente em situações de emergência, morte encefálica e doação de órgãos; Cuidados paliativos; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

ODONTÓLOGO

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluorterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pósoperatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com





sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.

MÉDICO PSF

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboses venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomeruloneferites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupuseritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczena, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Programa Saúde da Família BRASIL. Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistemática; Pneumologia: pneumonia, roncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péctica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006.

ENGENHEIRO CIVIL

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas — da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Madeiras — tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço — projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Planomestre e cronograma- mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização





de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia.

FISIOTERAPEUTA

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia; Cinesiologia, Avaliação Fisioterapêutica e Cinesioterapia - Métodos e Técnicas de avaliação, Facilitação Neuromuscular Proprioceptica (FNP), Mecanoterapia, Terapia Manual; Termoterapia, Fototerapia e Eletroterapia - Termoterapia, Ultrassom, Ondas curtas, Micro-ondas, Crioterapia; Anatomofisiologia e Fisioterapia Aplicada a Pneumologia e Cardiovascular – O sistema respiratório, Desequilíbrios homeostáticos do sistema respiratório, Fisioterapia Pneumológica, O sistema cardiovascular, Desequilíbrios homeostáticos do sistema cardiovascular; Anatomofisiologia e Fisioterapia aplicada a Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Neurologia, Órtese e Prótese, Uroginecologia, Pediatria, Clínica Médica e Cirúrgica -Artropatias degenerativas e inflamatórias. Úlceras e Tecido Cicatricial. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações, O aparelho locomotor, Desequilíbrios homeostáticos do aparelho locomotor, o sistema nervoso, Desequilíbrios homeostáticos do sistema nervoso, Órtese e prótese, Uroginecologia, Músculos do assoalho pélvico (MAP), Climatério e Osteoporose, Disfunção ginecológica, cirurgia de Histerectomia e Trombose Venosa Profunda (TVP), Lombalgia e gravidez, Pediatria, Idade gestacional (IG), Teste ou sinal de APGAR; Hidroterapia e Hidrocinesioterapia; Fisioterapia em Saúde Pública - Indicadores de saúde, Vigilância epidemiológica, Fisioterapia do trabalho, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Sistema Único de Saúde – SUS – Saúde no Brasil, 8º Conferência de Saúde, O cidadão e seus direitos à saúde, Modelos assistenciais de saúde, Constituição Federal de 1988, Legislação e Ética profissional; Constituição de 1988 e Emendas Constitucionais; Deontologia.

FONOAUDIÓLOGO

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006.

MÉDICO GINECOLOGISTA

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ginecologia: Amenorreias. Distopias genitais. Anatomia Pélvica Feminina. Eixo Hipotálamo-hipófise-ovário Anovulação. Anticoncepção. Puberdade normal e anormal. Bioética em ginecologia. Carcinoma do colo do útero. Ciclo menstrual normal e anormal. Climatério. Propedêutica em ginecologia. Diferenciação sexual. Anatomia, Desenvolvimento e Fisiologia da Mama. Doença inflamatória pélvica. Doenças malignas e pré-malignas da vulva. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Endometriose. Estados intersexuais. Exames





laboratoriais em ginecologia e mastologia. Ginecologia infantopuberal. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Hormonioterapia em ginecologia e mastologia. Incontinência urinária. Infertilidade. Lesões intraepiteliais do colo do útero. Neoplasias benignas e malignas da trompa, do ovário, do útero. Pré e pósoperatório em cirurgia ginecológica e mamária. Radioterapia e quimioterapia em ginecologia e mastologia. Sangramento uterino anormal. Sexualidade feminina. Síndrome pré-menstrual. Ultrassonografia em ginecologia e mastologia. Mamografia. Urgências em ginecologia. Endoscopia em ginecologia. Violência sexual contra a mulher. Vulvovaginites. Lesões benignas e malignas do endométrio. Afecções benignas e malignas da mama. Anatomia, embriologia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino

MÉDICO PEDIATRA

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. Ginecologia e distúrbios menstruais. Doenças infecciosas na infância: Prevenção. Doenças bacterianas. Doenças virais. Infecções micóticas ou por protozoários. Helmintíases. Erros inatos do metabolismo. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. O recémnascido a termo, normal e patológico. O recém-nascido prematuro e o pósmaturo. Doenças infecciosas do recémnascido. Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico e suas desordens. Genética: Princípios básicos, dismorfismos, aconselhamento genético. Neoplasmas e lesões neoplasmas símiles. Leucoses. Linfomas. Retinoblastomas. Neoplasias do sistema nervoso, rins e ossos. Sarcoma de tecidos moles. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância. Alimentação do lactente normal. Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade. Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental. Pediatria preventiva: Atenção primária. Prevenção secundária e terciária. Epidemiologia pediátrica. Cuidados de saúde em países em desenvolvimento. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. Emergências pediátricas. Insuficiências de órgãos. Parada cardiorrespiratória. Ressuscitação cardiopulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Abdome agudo. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos. Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Exames de imagem em pediatria. Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência. Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireoide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema hematológico: Desenvolvimento. Anemias. Doenças hemorrágicas. Sistema imunológico: Desordens alérgicas. Imunodeficiências. Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo. Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Convulsões. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Sistema osteomuscular: Displasias esqueléticas. Doenças ósseas metabólicas. Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema geniturinários do recém-nascido, na infância e adolescência.

MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Política Nacional de Drogas. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento





com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Saúde mental da mulher.

PSICOPEDAGOGO

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicopedagogia: conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo, histórico; objeto de estudo; Colaboração da Psicopedagogia para a Educação; Metodologias utilizadas pela Psicopedagogia para a formação do homem; Fundamentos da Psicopedagogia; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Arte Educação em Psicopedagogia; Dificuldades de aprendizagem; Motricidade e desenvolvimento humano; Neurofisiologia da aprendizagem; Psicogênese da aprendizagem; Noções de psicanálise; Noções de fonoaudiologia; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; hora do jogo; E O C A; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivoemocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atuação do terapeuta ocupacional no Sistema Único de Assistência Social; Atuação do terapeuta ocupacional na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde: atribuições e competências; Contribuições do terapeuta ocupacional nos Núcleos Ampliado de Saúde de Família - Atenção Básica; Novas tendências e perspectivas sobre a fundamentação da Terapia Ocupacional: cotidiano, abordagens comunitárias e territoriais; Terapia Ocupacional, políticas públicas e intersetorialidade; Atuação do terapeuta ocupacional nas políticas públicas em saúde mental alinhada ao processo da Reforma Psiquiátrica brasileira; Atuação da Terapia Ocupacional no campo da Atenção Psicossocial; O papel do terapeuta ocupacional na reabilitação psicossocial, cotidiano, território e ações humanas no campo da saúde mental; Atuação da Terapia Ocupacional junto às crianças com transtornos e deficiência; Terapia Ocupacional e vigilância e monitoramento do desenvolvimento infantil; Terapia Ocupacional Social e atuação com populações em vulnerabilidade e desfiliação; A assistência integral à saúde mental; Assistência Psiquiátrica. Conhecimentos das portarias do Ministério da Saúde relacionadas ao CAPS, Portaria nº 336 de 2002 e Portaria nº 3088 de 2013. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotrocidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL





PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atuação do terapeuta ocupacional no Sistema Único de Assistência Social; Atuação do terapeuta ocupacional na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde: atribuições e competências; Contribuições do terapeuta ocupacional nos Núcleos Ampliado de Saúde de Família - Atenção Básica; Novas tendências e perspectivas sobre a fundamentação da Terapia Ocupacional: cotidiano, abordagens comunitárias e territoriais; Terapia Ocupacional, políticas públicas e intersetorialidade; Atuação do terapeuta ocupacional nas políticas públicas em saúde mental alinhada ao processo da Reforma Psiquiátrica brasileira; Atuação da Terapia Ocupacional no campo da Atenção Psicossocial; O papel do terapeuta ocupacional na reabilitação psicossocial, cotidiano, território e ações humanas no campo da saúde mental; Atuação da Terapia Ocupacional junto às crianças com transtornos e deficiência; Terapia Ocupacional e vigilância e monitoramento do desenvolvimento infantil; Terapia Ocupacional Social e atuação com populações em vulnerabilidade e desfiliação; O papel do terapeuta ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade; Atuação da Terapia Ocupacional na inclusão escolar na educação infantil, ensino fundamental, médio e superior. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotrocidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.

PROFESSOR EDU. BÁSICA

PORTUGUÊS, ATUALIDADES, INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com alunos público-alvo da educação especial. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico do MEC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014.





ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

N	NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA (concorrência)	VAGAS PCD
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	1.320,00	13	12	1
2	VIGILANTE	Ensino Fundamental Incompleto	40HS	1.320,00	06	06	х
3	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" + Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência reconhecido pelo DETRAN.	40HS	R\$ 1.686,78	03	03	x
4	MOTORISTA (CNH "D")	Ensino Fundamental Completo + (CNH Categoria D)	40HS	R\$ 1.686,78	03	03	X
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	40HS	R\$ 1 .855,45	09	09	x
6	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio Completo	40HS	R\$ 1 .855,45	01	01	х
7	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo + Curso Auxiliar de Saúde Bucal + Registro no Conselho de Classe	40HS	R\$ 1 .855,45	01	01	X
8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	40HS	R\$ 1 .855,45	05	05	x
9	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	40HS	R\$ 1 .855,45	06	06	x
10	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações + Registro no Conselho de Classe	40HS	R\$ 1 .855,45	01	01	x
11	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	30HS	R\$ 2.415,23	03	03	x
12	FARMACÊUTICO	Ensino Superior em Farmácia + Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 2.793,19	01	01	х
13	NUTRICIONISTA	Ensino Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 3.751,91	01	01	х
14	PSICÓLOGO	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 2.793,19	04	04	х
15	MÉDICO VETERINÁRIO	Nível Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 1.817,34	02	02	x





16	ENFERMEIRO – CAPS	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	40HS	R\$ 6.360,70	01	01	X
17	ENFERMEIRO PSF	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	40HS	R\$ 6.678,74	04	04	X
18	ODONTÓLOGO	Ensino Superior em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	40HS	R\$ 6.360,70	01	01	X
19	MÉDICO PSF	Ensino Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe	40HS	R\$ 14.318,98	05	05	X
20	ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior em Engenharia Civil + Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 2.793,19	01	01	х
21	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior em Fisioterapia +Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 2.793,19	02	02	x
22	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior em Fonoaudiologia +Registro no Conselho de Classe	30HS	R\$ 2.415,23	01	01	x
23	MÉDICO GINECOLOGISTA	Ensino Superior com formação na especialidade +Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 4.543,38	01	01	x
24	MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior com formação na especialidade +Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 4.543,38	01	01	X
25	MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS	Ensino Superior com formação na especialidade +Registro no Conselho de Classe	20HS	R\$ 4.543,38	01	01	x
26	PSICOPEDAGOGO	Nível Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica reconhecida pelo MEC.	20HS	R\$ 1.402,37	02	02	X
27	TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS	Nível Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Classe	30HS	R\$ 2.415,23	01	01	X
28	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Nível Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Classe	30HS	R\$ 2.415,23	01	01	x
29	PROFESSOR EDU. BÁSICA	Nível Superior em Pedagogia	160HM	R\$ 3.991,34	05	05	х





ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos.	20/06 a 20/07/2023
Solicitação de Isenção	20 e 21/06/2023
Lista deferimento Isenção	03/07/2023
Recurso contra indeferimento de isenção	04 e 05/07/2023
Vencimento Boleto inscrição internet.	24/07/2023
Lista de deferimento inscrições online.	31/07/2023
Divulgação da relação de candidatos PCD e Solicitações Especiais	31/07/2023
Interposição de recursos contra os indeferimentos das Inscrições	01 e 02/08/2023
Divulgação da relação de candidatos inscritos definitiva.	05/08/2023
Divulgação dos locais de realização das provas	06/09/2023
Realização da Prova.	17/09/2023
Gabarito Parcial.	17/09/2023
Interposição de recursos contra o gabarito da Prova.	18 e 19/09/2023
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra o gabarito.	09/10/2023
Gabarito Final.	09/10/2023
Resultado Parcial da Prova.	09/10/2023
Interposição de recursos contra nota atribuída no resultado parcial.	10 e 11/10/2023
Resultado da Prova após análise dos recursos.	16/10/2023
Edital de Convocação para prova de títulos	16/10/2023
Prova de títulos	19 e 20/10/2023
Resultado da Prova de Títulos	25/10/2023
Interposição de Recurso contra resultado da prova de Títulos	26 e 27/10/2023
Resultado da prova de títulos após análise de recursos	30/10/2023
Resultado Final	30/10/2023
Interposição de recursos contra ordem de classificação do Resultado Final	31/10/2023 e 01/11/2023





Resultado Final definitivo após análise recursos	03/11/2023
Homologação	A definir



ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

- Varrer e lustrar o piso;
- Tirar o pó dos móveis;
- Limpar as janelas e portas;
- Abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências da instituição;
- Proceder à limpeza de sanitários e banheiros;
- Executar serviços de lavagem de roupas, toalhas e outros;
- Regar os canteiros dos jardins;
- Auxiliar nos serviços de manutenção;
- Auxiliar na copa e cozinha;
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

VIGILANTE

- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
- Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade.
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

- Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
- Conhecer integralmente o veículo e realizar a manutenção básica do mesmo;
- Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- Conhecer a malha viária local;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- Auxiliar, quando necessário e possível, o embarque e desembarque dos passageiros.

MOTORISTA (CNH "D")

- Dirigir veículos públicos destinados ao transporte de passageiros e carga;
- Manter os veículos públicos em perfeitas condições de funcionamento;
- Zelar pela conservação dos veículos públicos que lhes for entregue;
- Proceder a reparos de emergência nos veículos públicos;
- Promover a limpeza dos veículos públicos;
- Proceder ao transporte e entrega da carga que lhe fora confiada;
- Promover o devido abastecimento do veículo público sempre que determinado pela autoridade competente;
- Comunicar ao superior imediato qualquer defeito existente no veículo público;
- Recolher o veículo público após a execução dos seus serviços, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Fazer anotações segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objeto e pessoas transportadas, itinerário, bem como as demais ocorrências;
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Protocolar entrada e saída de documentos;
- Autuar documentos recebidos, formalizando os processos;
- Encaminhar os processos às unidades competentes e registrar sua tramitação;
- Solicitar material administrativo necessário às atividades da unidade;
- Redigir expediente sumário segundo normas preestabelecidas, tais como cartas, ofícios e memorandos;
- Estabelecer os métodos de procedimentos possíveis, idealístico ou adaptado aos conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência;
- Digitar programas e dados a serem processados eletronicamente transcrevendo o conteúdo constante de formulário permitindo o armazenamento dos registros em disco;
- Conferir os registros digitados, corrigindo os erros existentes;
- Protocolar e assinar os serviços recebidos e expedidos depois de executados;
- Elaborar contratos e licitações;
- Preencher formulários diversos;





- Expedir certidões, declarações alvarás, e outros;
- Operar aparelhos de FAX e PABX;
- Arquivar fichas, oficios e correspondências diversas;
- Realizar serviços de rotinas de registros diversos;
- Executar tarefas afins e correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Exercer atividades, supervisionadas por profissionais de nível superior, voltadas para a educação sanitária, para o monitoramento e a fiscalização da produção, da circulação e do consumo de bens, de ambientes, bem como da prestação de serviços de interesse para a saúde, com o objetivo de eliminar, diminuir e/ou prevenir riscos, visando à promoção, à proteção e à prevenção da saúde da população.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- Preparar os pacientes para as consultas;
- Auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas;
- Ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental;
- Participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal;
- Realizar o serviço de limpeza geral das Unidades Sanitárias e lavagem das roupas utilizadas nos procedimentos pelos profissionais da área;
- Recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados;
- Executar tarefas afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Junto com os agentes comunitários de Saúde (ACS), atuar na identificação das famílias em risco social;

- Auxiliar os ACS nas visitas domiciliares;
- Acompanhar as consultas de enfermagem;
- Executar, segundo sua qualificação profissional, procedimentos de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Participar das discussões e organização do processo de trabalho da unidade de saúde;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, realização juntamente com a equipe de saúde projeto terapêutico singular para cada necessidade de saúde percebida;
- Executar ações de terapêutica simples;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- Participar juntamente com a equipe de saúde de reuniões de planejamento e organização do processo de Trabalho;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Auxiliar o enfermeiro em suas atividades na unidade e na comunidade;
- Junto aos ACS, atuar na identificação das famílias de risco;
- Auxiliar os ACS nas visitas domiciliares;
- Acompanhar as consultas de enfermagem;
- Executar, segundo sua qualificação profissional, procedimento de vigilância sanitária e epidemiológica;
- Promover o exercício da cidadania;
- Participar de discussões e da organização do processo de trabalho na unidade de saúde;
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- Projetar e dirigir edificações de até 80 metros quadrados;
- Atuar como projetista civil;
- Trabalhar como orçamentista;
- Elaborar projetos de arquitetura e de instalações prediais;
- Dar assistência técnica em estudos e pesquisas sobre a sua área;
- Fazer e acompanhar serviços de manutenção e instalações;
- Prestar assistência técnica na compra de produtos especializados.
- Fazer cálculos estruturais;
- Ter um bom embasamento de projeto arquitetônico;





- Entender a composição dos materiais de construção civil;
- Compreender os conceitos de topografia;
- Fazer orçamentos;
- Ter noções de empreendedorismo.
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL

- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Realizar entrevistas com os servidores e pessoas carentes que buscam o setor, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades;
- Promover a concessão de documentação auxílio em materiais e financeiros destinados pela Prefeitura, para atender servidores, população carente e migrantes;
- Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado;
- Promover reuniões com a comunidade formando associações de bairros, com o objetivo de promover o cooperativismo e a integração dos moradores entre si, orientando-os quanto a solução de problemas sociais básicos, registrando e legalizando as entidades sociais da comunidade;
- Manter contatos externos visando formar convênios consignatários entre a Prefeitura, Empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender aos servidores;
- Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário;
- Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social do menor, idosos e demais pessoas carentes da comunidade;
- Manter contatos com empresas locais visando a colocação de mão-de-obra da população do Município;
- Recrutar, cadastrar, e encaminhar os candidatos para vagas existentes nas empresas cadastradas;
- Atender orientar e encaminhar pessoas da comunidade aos serviços prestados pela PMPV;
- Desenvolver atividades que visam promover o desenvolvimento profissional das pessoas carentes do município;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

FARMACÊUTICO

- Exercer a responsabilidade técnica, a direção e a fiscalização profissional e técnica de empresas, produtos e serviços de natureza farmacêutica; prestar assessoramento e consultoria em qualquer nível da administração pública; elaborar laudos técnicos para verificação de perdas decorrentes da destruição ou da inutilização de produtos farmacêuticos deteriorados ou com vigência prescrita. Executar outras tarefas afins e correlatas.

NUTRICIONISTA

- Planejar, executar e avaliar ações e atividades de atenção alimentar e nutricional tendo como meta fundamental a garantia da segurança alimentar, contribuindo para a promoção e recuperação da saúde, prevenção de doenças. Executar outras tarefas afins e correlatas.

PSICÓLOGO

- Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.
- Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.
- Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.
- Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.
- Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo.
- Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos.
- Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares.
- Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela.
- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.





- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc.
- Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas.
- Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades.
- Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental.
- Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.
- Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos.
- Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições.
- Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico.
- Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário.
- Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

MÉDICO VETERINÁRIO

- Exame do estado de saúde dos animais;
- Diagnóstico de doenças;
- Encaminhamento para o melhor tratamento;
- Realização de curativos e administração de remédios;
- Vacinação contra doenças;
- Aconselhamento dos proprietários do animal sobre cuidados.
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato

ENFERMEIRO - CAPS

- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;
- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental;
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato

ENFERMEIRO PSF

- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;
- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes de Comunitários de Saúde e os Auxiliares de



enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções;

- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato

ODONTÓLOGO

- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PSF

- Prestar assistência integral e especializada aos indivíduos;
- Valorizar a relação médico/usuário e médico/família como parte do processo terapêutico;
- No contato com a comunidade abordar a educação em saúde como pratica profissional;
- Empenhar-se em manter as pessoas saudáveis;
- Realizar visitas domiciliares em seu território de cobertura;
- Planejar e executar estudos e ações de vigilância epidemiológica e sanitária em seu território;
- Executar ações de assistência, inclusive primeiros atendimentos nas urgências e pequenas cirurgias;
- Promover a qualidade de vida a partir da pratica profissional;
- Ajudar a desenvolver junto à equipe e à comunidade o conceito de cidadania;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para as diversas enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica;
- Registrar no prontuário de maneira legível a consulta e o atendimento prestado aos indivíduos;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

- Fiscalizar as obras de edificações e de urbanização executadas direta ou indiretamente pela Prefeitura, fazendo cumprir os projetos específicos;
- Coordenar, analisar e/ou executar os projetos de instalações prediais, de redes de infra-estrutura e de cálculo estrutural executados direta ou indiretamente pela Prefeitura;
- Coordenar, executar e/ou analisar trabalho e topografia das atribuições de Desenhista Projetista;
- Prestar orientação quanto à instalação, higiene e segurança dos locais de trabalho, bem como quanto à conservação dos prédios da Prefeitura; Prestar orientação sobre quaisquer assuntos de sua especialidade;
- Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuar cálculo dos custos;
- Preparar programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento de obras;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando sua execução para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- Efetuar serviços de engenharia legal, perícias e arbitramento, quando solicitado;
- Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras públicas, em várias etapas;
- Emitir pareceres técnicos sobre perícias relativas à segurança de trabalho;
- Prestar orientação sobre assuntos de sua especialidade; Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função



FISIOTERAPEUTA

- Aplicar técnicas fisioterapêuticas para avaliação, tratamento, prevenção, readaptação e recuperação de pacientes;
- Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia;
- Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida:
- Desenvolver e implementar programas preventivos e de promoção em saúde e trabalho;
- Avaliar condições ergonômicas;
- Aplicar técnicas fisioterapêuticas para distúrbios vasculares, músculo esquelético, respiratórios, cardíacos e neuro funcionais;
- Restaurar funções neuro-sensorial cognitivo-motoras;
- Capacitar pacientes a usar órteses, próteses e adaptações;
- Acompanhar evolução clínica;
- Emitir pareceres;
- Oferecer diferentes modalidades de fisioterapia;
- Readaptar pacientes nas atividades de vida diária (AVD);
- Auxiliar nas avaliações do domicílio como prevenção de quedas e outros fatores;
- Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

FONOAUDIÓLOGO

- Tratar pacientes, eleger procedimentos terapêuticos, habilitar sistema auditivo, reabilitar o sistema vestibular;
- Desenvolver percepção auditiva, tratar distúrbios vocais, tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita;
- Tratar alterações de deglutição, tratar alterações de fluência, tratar alterações das funções orofaciais;
- Desenvolver cognição, adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento.
- Aplicar procedimentos fonoaudiológicos:
- Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e póscirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas.
- Orientar pacientes e familiares
- Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.
- Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida:
- Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, *hand-cap* e incapacidade.
- Promover campanhas educativas.
- Produzir manuais e folhetos explicativos
- Elaborar relatórios e laudos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MÉDICO GINECOLOGISTA

- Realizar consultas
- Emitir receitas
- Prescrever tratamento
- Fazer exames físicos
- Realizar acompanhamento terapêutico do paciente
- Elaborar projetos de pesquisa
- Diagnosticar o estado de saúde dos pacientes
- Elaborar e assinar relatórios
- Redigir formulários de notificação compulsória
- Realizar intervenções clínicas
- Emitir declarações
- Realizar interconsultas
- Aplicar tratamentos com agentes biológicos
- Fazer encaminhamento de pacientes a outros profissionais



- Estabelecer prognóstico - Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PEDIATRA

- Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS

- Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, internados, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS.
- Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar métodos da medicina preventiva; Providenciar e realizar tratamentos; Realizar pequenas intervenções cirúrgicas;
- Participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; Transferir pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão, atender os casos urgentes, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros;
- Preencher fichas de doentes atendidos a domicílio, preenchendo relatórios comprobatórios de atendimento; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Realizar reunião com grupos terapêuticos; Especialização em saúde mental;
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

PSICOPEDAGOGO

- Realizar atividades afetas às áreas da Psicologia e da Pedagogia, relacionadas à área educativa.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS

- Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências.
- Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação.
- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação.
- Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução.
- Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas.
- Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares.
- Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências.
- Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação.





- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação.
- Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução.
- Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas.
- Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares.
- Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PROFESSOR EDU. BÁSICA

- Participar da elaboração do projeto pedagógico da unidade de educação, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem;
- Ministrar aulas, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- Avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia em consonância com a proposta pedagógica em vigor; Interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive a pessoas com necessidades educacionais especiais; Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação aluno-aluno e aluno- professor, no contexto escolar;
- Participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuam para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional; Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a inclusão, a diversidade de raça, de gênero, a situação socioeconômica entre outras, no contexto escolar; Manter articulação permanente com a equipe de articulação pedagógica e administrativa de sua unidade escolar; Participar dos programas de capacitação em serviço, oferecidos pela FME;
- Participar de reuniões com pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e executar outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar;
- Em relação ao cuidado com o aluno, quanto à higiene, à alimentação, ao repouso e à recreação, o professor também exercerá atividades relacionadas conforme a descrição abaixo:
- * Cuidados com a higiene: cuidar do banho, da escovação dos dentes, da lavagem das mãos antes das refeições, da troca de fraldas, da troca de roupa, formando hábitos de rotina, higiene e organização nas crianças, colaborando no desenvolvimento da sua autonomia:
- * Cuidados com a alimentação: alimentar a criança, zelando pela sua adequada nutrição, conforme as recomendações dos serviços especializados da FME, orientando-a no momento das refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares e de comportamentos adequados durante as mesmas;
- * Cuidados com o repouso: realizar atividades de relaxamento que levem a criança ao sono, zelando pelo seu despertar sereno;
- * Cuidados com a recreação: realizar atividades de recreação e acompanhar as crianças nas atividades livres, despertando a criatividade, estimulando a autonomia e zelando pela sua integridade física. Executar outras atribuições afins.





ANEXO V – FORMULARIO PARA CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS PCD

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	/
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

<u>DECLARAÇAO</u>	
Conforme previsto "DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD", do Edital nº 001/2 DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE,	2023, do CONCURSO PÚBLICO
Eu	, declaro ser PcD
e assumo a opção de concorrer às vagas, de acordo com os critérios e procedimentos i	nerentes ao sistema.
Declaro ainda que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidad in exertidão poderão como responsabilidad a responsabilida	de e que as consequências pela
inexatidão poderão gerar responsabilização penal.	





ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	/
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	
	Concurso Público para provimento de vagas da Prefeitura Municipal árias para que seja concedido Atendimento Especial para realização

Obs.: * Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte





ANEXO VII - FORMULARIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

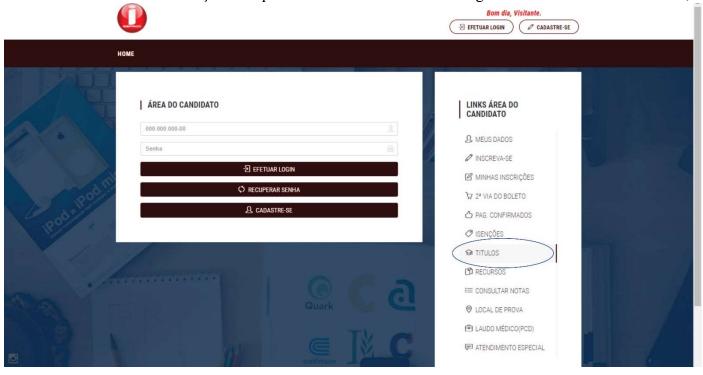
Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	/
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	
() Publicação do edital; () Contra o indeferimento da inscrição na: () Pagamento não confirmado; () Condição especial; () Inscrição optante as vagas Pessoa com () Contra as questões da prova e do gabar () Contra o resultado da prova; () Contra o resultado final; () Contra a resultado final;	Deficiência (Pcd);





ANEXO VIII - DA PROVA DE TÍTULOS

- *Item.* 139 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de nível superior. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50 pontos na prova;
- Item. 140 Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o ANEXO IX FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, através da área do candidato no site https://www.institutoseprod.com.br/ no período estabelecido no edital de convocação a ser publicado de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo III;



- *Item. 141* Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao exercício da função;
- *Item.* 142 A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 3,0 (três) pontos, de acordo com a tabela abaixo;

TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)	1,50	1,50
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre)	1,00	1,00
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-	0,50	0,50





graduação em nível de especialização na área de conhecimento			
correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhada de histórico			
escolar.			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	3,0 PONTOS		

DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

- Item. 143 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito/a certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado/a do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- Item. 144 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- Item. 145 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou está de acordo com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou que foi realizado conforme a Resolução CNE/CES nº 1/2018.
- Item. 146 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas deste edital.
- *Item.* 147 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;
- *Item. 148* Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
- Item. 149 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
- *Item.* 150 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;





- *Item.* 151 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o prazo estabelecido no edital de convocação do envio dos títulos;
- Item. 152 É de exclusiva responsabilidade do candidato a envio dos documentos e a comprovação dos títulos;
- Item. 153 As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
- *Item.* 154 Será atribuída pontuação 0,00 (zero) ao candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
- Item. 155 Não haverá segunda chamada para envio de documentos pertinentes à prova de títulos;
- Item. 156 A lista com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, conforme item "DA DIVULGAÇÃO";
- Item. 157 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme o item "DOS RECURSOS";





ANEXO IX – FORMULÁRIO DE TÍTULOS

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	/
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

Em cumprimento ao item "DA PROVA DE TÍTULOS", encaminho os documentos para avaliação.

Estou ciente de que os documentos entregues, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.

DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.

Em anexo, cópia dos documentos e relacionados abaixo.

DOCUMENTO (S) ENTREGUE (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo):

ORDEM	Título (especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	





9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

